



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER Nº 43/2026

OUTROS - PLO Nº 290/2025

Processo: Projeto de Lei Ordinária n.º 290/2025

Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de informações, em tempo real, sobre as filas de atendimento nos hospitais públicos, nas unidades de saúde públicas e nas unidades privadas conveniadas ao SUS no Município de Ibitinga/SP, e dá outras providências”.

Autor: Vereador Célio Roberto Aristão.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada acerca do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 290/2025, que “institui, no âmbito do município de Ibitinga, a obrigatoriedade da disponibilização de informações, em tempo real, sobre as filas de atendimento nos hospitais públicos, nas unidades de saúde públicas e nas unidades privadas conveniadas ao SUS no Município de Ibitinga/SP, e dá outras providências”.

Após ter sido regularmente apresentado houve a solicitação de parecer jurídico sobre o Substitutivo.

FUNDAMENTAÇÃO

Compulsados os autos, constata-se que o Substitutivo n.º 1 atende, **integralmente**, às sugestões apresentadas no Parecer de fls. 12/15, do IGAM, bem como nos Pareceres n.º 8/2026 (fls. 26/29) e n.º 13/2026 (fls. 31/35), de autoria deste subscritor.

Superados todos os vícios, constata-se que a propositura é compatível com a ordem constitucional e legal.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, entendo que o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 290/2025 é **constitucional** e **legal**, pois se afigura compatível com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado de São Paulo e com a Lei Orgânica do Município.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 898B-233B-F4D4-9135



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

É o parecer, s.m.j.

Jahu, 9 de junho de 2026.

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

OAB/SP n.º 297.228

